

Emenda
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 713/2021

Denomina Praça Gil Camilo parte do logradouro identificado por ÁREA VERDE 2 da planta de Loteamento ARR4986, delimitado pela Rua Sara Kubitscheck, pela Escola Municipal de Educação Infantil, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental, com profundidade aproximada de 38,00 metros além da Rua Sara Kubitscheck, localizado no setor 237, entre as quadras 123 e 992, no Distrito de Cidade Tiradentes, na Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Gil Camilo parte do logradouro identificado por ÁREA VERDE 2 da planta de Loteamento ARR4986, delimitado pela Rua Sara Kubitscheck, pela Escola Municipal de Educação Infantil, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental, com profundidade aproximada de 38,00 metros além da Rua Sara Kubitscheck, localizado no setor 237, entre as quadras 123 e 992, no Distrito de Cidade Tiradentes, na Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including circled numbers 1 through 17, and names like 'Gli Lorenec', 'Luana da S. A Silva', and 'Ruy Tami']

CMSP - 937-21 - 09/03/2022 - 19:48 - 006632 - 1/1